



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 96 Cantagalo, segunda-feira, 20 de agosto de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N° 2752/2018: Lota a servidora Cheila Aparecida Vilela da Silva, matrícula n° 1834-1, Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2018;

PROCESSO N° 1814/2018: Edina Regina Duarte Curty – Inclusão da Função Gratificada na base de contribuição do IPAM – Deferido;

PROCESSO N° 1864/2018: Geane Carvalho Quindeler Siqueira – Enquadramento nível 06 – Deferido.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 37/2018

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração e aplicação de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva de vagas para servidores da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

VALOR: R\$ 100.500,00.

DATA: 06 de setembro de 2018.

HORA: 13h.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, n° 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia **21/08/2018**, das 12h às 17h, no endereço supracitado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas.

Cantagalo, 13 de agosto de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

www.cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
17/08/2018	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.571,20

Cantagalo/RJ, em 17 de agosto de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 002/2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 161 da Lei Municipal nº 010/90, de 05/06/1990, c/c o art. 32 do Manual de Procedimento Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **CHEILA APARECIDA VILELA DA SILVA**, matrícula 1834-1, **Auxiliar de Serviços Diversos**, em razão dos fatos a seguir descritos:

DOS FATOS: de acordo com pedido de solicitação de providências em anexo, a Srª Cheila teria se exaltado e, aos gritos, desacatando a servidora Anna Karolina Lontra Gomes Pinto, mat. nº 208.260-8, com palavras agressivas que teriam atingido a integridade ética e moral em virtude, inclusive, de xingamentos inapropriados em local de trabalho, desferido em desfavor de servidor público no setor de trabalho e no exercício de função pública.

PRAZO: determina-se o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos perante a CPSIA, nos termos do artigo 170 da Lei Municipal nº 10/90.

AFASTAMENTO PREVENTIVO: entendo desnecessário no momento o afastamento preventivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 16 de agosto de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL – IPAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

PARTES: Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal e a empresa E & L Produção de Software Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de informatização das áreas de recursos humanos, contabilidade pública e previdenciária, material e patrimônio.

PRAZO: O presente Contrato vigorará a partir do dia 01/08/2018 até o dia 31/08/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.606,85 (três mil, seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo/RJ, 31 de julho de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANTAGALO/RJ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.104/2012, com alterações previstas na Lei nº 1.273/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Organizadora abaixo, responsável pela **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

Amanda Vieira Lopes Simões;
Denise Araújo da Silva;
Glaucimar Bard da Silveira de Assis.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 16 de agosto de 2018.

DIOVANI DA SILVA DUARTE
Presidente – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente